

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – CERMA/PR

Considerando o Regimento Interno do CERMA que dispõe sobre a composição da Presidência entre as gestões.

O Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas – CERMA/PR

DELIBEROU

Art 1º Considerando a descompatibilização do Presidente do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA, Gilberto Antônio de Souza Filho no dia 05/07/2024, pela aprovação do Presidente aclamado na Reunião Plenária do dia 28/06/2024, conforme abaixo:

I – Presidência: Douglas Henrique Novelli, representante da Casa Civil, para a gestão de 15/04/2024 até a nova eleição em 2025;

Art 2º A Presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de Julho de 2024.

Secretaria Executiva

Publicada no Diário Oficial Nº 11706 no dia 19/07/2024